



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Projeto de Lei nº 2028 /21

Em, 29 de novembro de 2021.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua projetada 04, de **Rua Cristino Ferreira Nunes**, o logradouro que limita- se ao Norte com a rua Antônia Paulina de Araújo e ao Sul com a rua Jackson Chagas do Nascimento, localizada no loteamento do Senhor Reginaldo Guedes do Rêgo, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 29 de novembro de 2021.


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ☐ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 29/11/2021
HORA: 10:38
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa